

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20250749.	
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Governo - SEMG.
ORDENADOR DE DESPESA:	Ângelo César Coelho Azevedo.
PRESIDENTE DA CPC:	Fernando Dantas da Mota. Portaria nº 002/2025 – SEMG.
PROC. ADMINISTRATIVO:	Nº 845/2025 – 1Doc.
PROC. LICITATÓRIO:	Adesão a ARP nº 001/2025 do PE (SRP) nº 001/2025/SEMAP.
OBJETO:	Aquisição de Combustíveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo.
CONTRATO:	Nº 017/2025 – SEMG.
CONTRATADA:	M. H. Soares Carneiro Comercio EIRELI. CNPJ nº 14.379.161/0002-23.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato em 24/04/2025.
VALOR GLOBAL:	R\$ 708.153,00.
GESTOR/FISCAL DE CONTRATO (PORTARIA Nº 021/2025):	GESTOR DO CONTRATO: Alessandro Lanusser Silva de Sousa. FISCAL TITULAR: Madson José Teixeira da Silva. FISCAL SUPLENTE: Julia Teresa Nogueira Almeida.

I. INTRODUÇÃO

Versam os autos a cerca do pedido de análise do processo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2025 do Pregão Eletrônico (SRP) nº 001/2025 – SEMAP, cujo Órgão Gerenciador é a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca de Santarém, que tem como objeto a Aquisição de Combustíveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo, fundamentado na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.462/2023.

A documentação está armazenada no sistema 1Doc e após ser baixada em Diligência sob nº 20250644 em 29/04/2025, retornou a esta Controladoria no dia 07/05/2025, às 10h10, através do despacho nº 21- 845/2025 – SEMG para nova apreciação.

II. DA ANÁLISE DO PROCESSO

O processo de adesão, comumente conhecido como “*carona*”, foi instruído nos termos do art. 31, do Decreto nº 11.462/2023. Compulsando os autos verificamos:

- ✓ PROC. ADMINISTRATIVO 845/2025 – SLC P/ SECRETÁRIO, em 09/04/2025, informando a necessidade da contratação do objeto, encaminhando: Memorando 14.006/2025 – SLC, justificando e solicitando a Adesão; Ata de Registro de Preços 001/2025 – SEMAP (fls. 1/9);
- ✓ PROC. ADMINISTRATIVO 1- 845/2025 – SLC P/ NAF, em 09/04/2025, solicitando o envio do Termo de autuação (fl. 10);
- ✓ PROC. ADMINISTRATIVO 2- 845/2025 – SECRETÁRIO P/ SLC, em 09/04/2025, autorizando o procedimento (fl. 11);
- ✓ PROC. ADMINISTRATIVO 3- 845/2025 – NAF P/ SETORES ENVOLVIDOS, em 09/04/2025, encaminhando: Termo de autuação, lavrado em 09/03/2025 (fls. 12/13);
- ✓ PROC. ADMINISTRATIVO 4- 845/2025 – SLC P/ SETORES ENVOLVIDOS, em 10/04/2025, encaminhando: Memorando 14.541/2025, solicitando dotação orçamentária (fls. 14/16);
- ✓ PROC. ADMINISTRATIVO 5- 845/2025 – SLC P/ SCOT, em 10/04/2025, solicitando o envio dos documentos que compõem a pesquisa de preços (fl. 17);
- ✓ PROC. ADMINISTRATIVO 6- 845/2025 – SCOT P/ SLC, em 10/04/2025, encaminhando: Mapa de preços; Certidão de pesquisa de preços; Pesquisa realizada através de: Contrato 25-0220-008-SEMMA, de 20/02/2025 e Contrato 25-0220-010-SEMAPS, de 20/02/2025; 2 Fornecedores locais em 07/04/2025; Painel de Preços em 08/04/2025 (fls. 18/57);
- ✓ PROC. ADMINISTRATIVO 7- 845/2025 – SLC P/ SETORES INTERNOS, em 10/04/2025, encaminhando: Documento de Formalização de Demanda – DFD e Justificativa da Contratação (fls. 58/64);
- ✓ PROC. ADMINISTRATIVO 8- 845/2025 – SLC P/ SETORES INTERNOS, em 14/04/2025, encaminhando: Estudo Técnico Preliminar; Justificativa da Contratação; Mapa de Riscos (fls. 65/75);

- ✓ PROC. ADMINISTRATIVO 9- 845/2025 – SCOT P/ SLC, em 15/04/2025, encaminhando: Proposta de Preços da empresa Nicolodi (fls. 76/77);
- ✓ PROC. ADMINISTRATIVO 10- 845/2025 – SLC P/ SETORES INTERNOS, em 22/04/2025, encaminhando: Justificativa do NAF para a Contratação; Termo de Referência; Ata de Registro de Preços 001/2025 – SEMAP; Autorização do Secretário; Despacho do Secretário (fls. 78/98);
- ✓ PROC. ADMINISTRATIVO 11- 845/2025 – SLC P/ SETORES INTERNOS, em 22/04/2025, encaminhando: Requerimento de Empresário e Ato Constitutivo da empresa; Ata de SRP 001/2025 – SEMAP; Autorização do Órgão Gerenciador da Ata em 14/04/2025; Solicitação de Adesão ao Órgão Gerenciador da Ata, encaminhada em 11/04/2025; Termo de Aceite do Fornecedor em 14/04/2025; Termo de Adjudicação do PE (SRP) 001/2025 – SEMAP; Alvará 2025 da empresa; Ata Final do PE (SRP) 001/2025 – SEMAP; Atestado de Capacidade Técnica da empresa; Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício e Índices Financeiros 2023; Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício e Índices Financeiros 2024; Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros – CLCB; Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade; Certidão Negativa Correcional – Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP E CEPIM); Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos; Certificado de Posto Revendedor; Certidão Estadual, válida até 26/08/2025; CRF – FGTS, validade: 02/04/2025 a 01/05/2025; Certidão Negativa Municipal, válida até 15/05/2025; Certidão Federal, válida até 12/10/2025; Certidão Trabalhista, válida até 07/06/2025; Documento de identificação do Sócio; CNPJ; Edital e Anexos; Certidão Negativa de Falência; FIC; Termo de Homologação do PE (SRP) 001/2025 – SEMAP; LO Nº 2021/0000065; Ofício encaminhado ao Fornecedor, solicitando manifestação de interesse na Adesão; Parecer do Controle Interno 20250508; Parecer Jurídico 014/2025 – SEMG/CLC, de 07/02/2025, da lavra do Assessor Jurídico André Dantas Coelho, atestando a regularidade do processo; Aviso de Licitação do PE (SRP) 001/2025 – SEMAP; Extrato da Ata de SRP 001/2025 – SEMAP; Resultado de Julgamento do PE (SRP) 001/2025 – SEMAP (fls. 99/245);
- ✓ PROC. ADMINISTRATIVO 12- 845/2025 – SLC P/ SETORES INTERNOS, em 22/04/2025, encaminhando: Nota de reserva orçamentária 1380, no valor de R\$ 708.153,00; Memorando 15.937/2025, solicitando reserva orçamentária (fls. 246/249);
- ✓ PROC. ADMINISTRATIVO 13- 845/2025 – SLC P/ SETORES INTERNOS, em 22/04/2025, encaminhando: Justificativa da Comissão de Contratação; Minuta do Contrato (fls. 250/262);
- ✓ PROC. ADMINISTRATIVO 14- 845/2025 – SLC P/ CLC, em 23/04/2025, solicitando análise jurídica (fl. 263);
- ✓ PROC. ADMINISTRATIVO 15- 845/2025 – CLC P/ SETORES INTERNOS, em 24/04/2025, encaminhando: Parecer Jurídico 107/2025 – SEMG/CLC, de 24/04/2025, da lavra do Assessor Jurídico André Coelho Dantas, atestando a regularidade do procedimento (fls. 264/273);
- ✓ PROC. ADMINISTRATIVO 16- 845/2025 – SLC P/ SETORES INTERNOS, em 24/04/2025, encaminhando: Despacho Homologatório; Decreto do Secretário Municipal da SEMG (fls. 274/276);
- ✓ PROC. ADMINISTRATIVO 17- 845/2025 – SLC P/ SETORES INTERNOS, em 25/04/2025, encaminhando: Contrato 017/2025 – SEMG, assinado pelas partes em 24/04/2025; Portaria 021/2025, de nomeação do Gestor e Fiscal e Contrato (fls. 277/287);
- ✓ PROC. ADMINISTRATIVO 18- 845/2025 – SLC P/ CGM, em 25/04/2025, solicitando análise técnica e emissão de parecer (fl. 288);
- ✓ PROC. ADMINISTRATIVO 19- 845/2025 – CGM P/ SETORES INTERNOS, em 25/04/2025, confirmando o recebimento (fl. 289);
- ✓ PROC. ADMINISTRATIVO 20- 845/2025 – CGM P/ SETORES INTERNOS, em 30/04/2025, encaminhando a Diligência 20250644 para adoção das providências cabíveis (fls. 290/293);
- ✓ PROC. ADMINISTRATIVO 21- 845/2025 – SLC P/ CGM, em 07/05/2025, encaminhando os documentos referentes a Diligência: Documento de Formalização de Demanda retificado; Termo de referência retificado; Contrato retificado; Despacho de Dotação retificado; Plano de Contratação Anual 2025; Portaria da CPL e sua publicação; Publicação do Extrato do Contrato no DOU – Seção 3, nº 84, de 07/05/2025; Certificados dos fiscais; Publicação da Portaria dos Fiscais e Termo de Juntada de documentos (fls. 294/371);

- ✓ PROC. ADMINISTRATIVO 22- 845/2025 – CGM P/ CGM-PROT, em 08/05/2025, para conhecimento (fl. 372);
- ✓ PROC. ADMINISTRATIVO 23- 845/2025 – CGM P/ SETORES INTERNOS, em 09/05/2025, confirmando o recebimento (fl. 373).

III. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Governo - SEMG. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

SEMG

Dotação Orçamentária: 04.123.0003.2240.0000 (Manutenção das Atividades da SEMG)

Elemento da despesa: 3.3.90.30.00.00 (Material de Consumo)

Fonte: 1500

Ficha: 070

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

IV. DA ANÁLISE DA DILIGÊNCIA Nº 20250644

Durante a análise dos autos constataram-se falhas, razão pela qual recomendamos a adoção das providências cabíveis no **prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis**, visando a celeridade do procedimento e a emissão do parecer de conformidade. Vejamos:

1. Analisando os autos constatamos uma divergência quanto ao prazo de vigência do Contrato, visto que o Termo de Referência e o Documento de Formalização de Demanda (DFD) informam que o prazo será até 31 de dezembro de 2025, contados da data de assinatura do contrato, porém o Contrato informa que o prazo será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato. Face ao exposto, **recomenda-se** o saneamento da referida divergência. **ATENDIDA;**
2. **Recomenda-se**, que seja conferida a redação da cláusula décima terceira – da dotação orçamentária do Contrato, visto não informar a fonte de recurso utilizada. **ATENDIDA;**
3. **Recomenda-se**, que seja juntado aos autos o Plano Anual de Contratações 2025. **ATENDIDA;**
4. **Recomenda-se**, que seja juntada aos autos a Portaria da Comissão Permanente de Contratação e sua publicação na imprensa oficial. **ATENDIDA;**
5. **Recomenda-se**, que seja juntada aos autos a publicação do extrato do Contrato na imprensa oficial. **ATENDIDA;**
6. Quanto ao Gestor e Fiscais de Contrato, **recomenda-se**, que seja juntada aos autos a publicação da portaria de designação na imprensa oficial, bem como, a comprovação formal da capacitação técnica em curso de fiscalização em contratos administrativos. **ATENDIDA.**

V. CONCLUSÃO

Após a análise, por esta Controladoria, do processo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2025 do Pregão Eletrônico (SRP) nº 001/2025 – SEMAP, cujo Órgão Gerenciador é a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca de Santarém, que tem como objeto a Aquisição de Combustíveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo, fundamentado na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.462/2023, concluímos que não foram encontradas quaisquer discrepâncias que venham a constituir irregularidades por parte da Administração Municipal, estando o processo licitatório devidamente justificado e formalizado.

Diante do exposto, este Controle Interno é de **PARECER FAVORÁVEL** a contratação supracitada, tendo em vista a conformidade com a legislação que rege a matéria, o Parecer Jurídico 107/2025 – SEMG/CLC, de 24/04/2025, da lavra do Assessor Jurídico André Coelho Dantas, atestando a regularidade do procedimento e a justificativa apresentada pelo ordenador de despesa.

RECOMENDAÇÃO: Que seja realizada a divulgação dos documentos essenciais no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), Portal da Transparência do Município, Mural de Licitações - TCM/PA e Sistema Contábil.

Santarém/PA, 9 de maio de 2025.

KELYANE GOMES DA SILVA
Assessora Especial II
Decreto nº 812/2025-GAP/PMS.

LUZIMARA COSTA MOURA
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2025-GAP/PMS.

